



Câmara Municipal de Ibiragu

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 018/2023.

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

Com imensa satisfação, apresento aos nobres integrantes desta Egrégia Casa a revisão da proposição para concessão da Comenda Municipal de Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti" à Ilustre cidadã Josiane Mariles Castro, em virtude dos serviços relevantes prestados ao nosso município e por sua destacada atuação na área da educação.

A Sra. Josiane Mariles Castro, natural de João Neiva, é uma educadora dedicada e comprometida que, ao longo de muitos anos, deixou sua marca indelével no campo da educação em nosso município. Com uma trajetória exemplar, ela exerceu o nobre ofício de professora em diversas escolas do município, guiando e inspirando gerações de alunos em uma jornada de aprendizado e crescimento de pessoal.

Destacou-se, especialmente, por sua atuação na Banda de Congo Mirim desenvolvida pela escola EMEF "Elzita Barbarioli", demonstrando seu interesse em promover uma educação inclusiva e culturalmente rica. Sua participação ativa nesse projeto trouxe efeitos para a formação cultural e cidadã dos alunos envolvidos.

Além disso, um ilustre premiado por desempenhou um papel relevante no desenvolvimento de um projeto inovador que distribui gratuitamente fitomedicamentos (ervas medicinais) como uma alternativa natural de cuidado à saúde. Sua iniciativa demonstra a preocupação com o bem-estar e a promoção da saúde na comunidade escolar.

Não apenas na sala de aula, mas também no apoio à organização de festas escolares e eventos afins, Josiane Mariles Castro sempre foi solícita em ajudar a comunidade educacional, confiante para a construção de um ambiente escolar acolhedor e inspirador para alunos e colegas.

Portanto, a ilustre Sra. Josiane Mariles Castro é uma educadora que, ao longo de sua carreira, mostrou-se digna de receber a Comenda Municipal de Mérito em Educação "Professora Fabiana Fiorotti". Sua dedicação, brilho e envolvimento com a educação em nosso município tornam uma referência e inspiração para toda a comunidade escolar.

Estou convicto de que esta Casa de Leis dará seu apoio incondicional para a aprovação da presente proposição, a fim de reconhecer e homenagear a ilustre Josiane Mariles Castro com a Comenda Municipal de Mérito em Educação





Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º
018/2023.

Dispõe sobre a concessão da Comenda
Municipal do Mérito em Educação
"Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra.
Josiane Mariles Castro.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajú, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito em Educação
"Professora Fabiana Fiorotti" à Ilma. Sra. **JOSIANE MARILES CASTRO**, brasileira,
casada, Professora, natural da João Neiva-ES, residente e domiciliada Rua Luciano
Barbosa Carvalho, nº 135, Bairro Elias Bragatto, Ibirajú – ES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 31 de julho de 2023.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

